



Via nobis
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2021/2024



Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Élton Luís Moreira

Doresópolis, 23 de Junho de 2022.

Ofício CMD N° 023/2022

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei n° 014-2022

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei n° 014 /2022** - “Dispõe da sobre a alteração do Inciso II do art.1° e §1°, do art.2°, da Lei n.919/2022 e dá outras providências”, tendo sido aprovado sem emendas em sessão plenária ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2022.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

RECEBEMUS

E.J. 24 04 22

AS 10:43

Aprovado em:

23 / 06 / 22